



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº 373/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 270/2015, PUBLICADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A NOVASKI SERVIÇOS LTDA. - EPP, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE/SES, CONFORME PROCESSO Nº. 13261-20.00/14-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE e NOVASKI SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.073.385/0001-10, com sede na Estrada dos Decos, nº. 130, Bairro Texeiras - Rural - MOSTARDAS/RS, CEP: 96.270-000, fone: (51) 3673-2737, 3673-2189, 9626-7677, representada neste ato por sua Sócia-Administradora, JÉSSICA NOVASKI DIAS SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº. 5098513202 SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 029.673.970-75, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 270/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 29 de outubro de 2018 até 29 de outubro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº. 270/2015, para a execução de serviços terceirizados de limpeza e higienização, em que é beneficiária a 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme Informação da 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, às fls. 772 e 773 e concordância da Contratada, à fl. 766, de acordo com o constante no processo administrativo nº. 13261-20.00/14-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

Também tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 270/2015, passando de R\$ 3.149,59 (três mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 3.382,29 (três mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. 759 a 760 e 775, Informação da 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, às fls. 772 a 773 e concordância da Contratada, à fl. 766, conforme o contido no processo administrativo nº 13261-20.00/14-6.

Parágrafo Único - No período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Dissídio da Categoria 2017 - 7,39% o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 3.382,29
MONTANTE "B": R\$ 986,81
TOTAL: R\$ 4.369,10

CLÁUSULA TERCEIRA

Visa o Termo Aditivo a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 270/2015, passando de R\$ 3.382,29 (três mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos) para R\$ 3.523,33 (três mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), de acordo com planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. 759 a 760 e 775, Informação da 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, às fls. 772 e 773 e concordância da Contratada, à fl. 766, conforme o processo administrativo nº 13261-20.00/14-6.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Parágrafo Único - A partir de 01/01/2018 - Dissídio da Categoria-2018 - 4,17% , o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 3.523,33
MONTANTE "B": R\$ 986,81
TOTAL: R\$ 4.510,14

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	U.O.	20.01
Projeto/Subprojeto ..	6591/0007	Elemento	3.3.90.37.3701
Empenho	18004670558	Data do Empenho::	09/10/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2018.


FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


JÉSSICA NOVASKI DIAS SILVA
Sócia-Administradora de Novaski Serviços Ltda. - EPP

Protocolo: 2018000172063

Assunto: Contrato
Expediente: 112240-2000/09-1

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2016/021975

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santo Antonio /, CNPJ: 97.577.928/0001-75; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 420/2018 ao Contrato nº 222/2016, Processo: nº 112240-20.00/09-1, celebrado em 01/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, de Tapejara/RS (6ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 09 de dezembro de 2018 até 09 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato, supramencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do referido Contrato. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 09/12/2016 até 09/12/2019; VALOR: R\$ 6.563.052,76 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/222/2016. Número Empenho: 18004797871; 18004797891.

Protocolo: 2018000172064

Assunto: Contrato
Expediente: 013261-2000/14-6

Termo Aditivo Nº 373 Contrato: 2014/023007

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Novaski Servs Ltda Epp, CNPJ: 17.073.385/0001-10; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO a ser realizado na 7ª CRS, em Bagé/RS, com fornecimento de equipamentos e materiais de uso contínuo, através de 01 Posto de 08hs diárias e 01 Posto de 04hs diárias, ambos de 2ª a 6ª feira.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 29 de outubro de 2018 até 29 de outubro de 2019, o prazo do Contrato nº 270/2015. Objetiva, também, a Readequação Econômica-Financeira do Montante A, passando para R\$ 3.382,29 no período de 01/01/2017 à 31/12/2017 - dissídio da categoria 2017 e para R\$ 3.523,33 a partir de 01/01/2018 - dissídio da categoria 2018.; PRAZO: 29/10/2015 até 29/10/2019; VALOR: R\$ 4.510,14 (Mensal)

Protocolo: 2018000172065

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0169495-8

Termo Aditivo Nº 432 Contrato: 2018/020837

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lab de Analises Clinicas j r Ltda, CNPJ: 04.369.490/0001-59; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Sobradinho/RS, pertencente à 8ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 5.760 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 18 de dezembro de 2018 até 18 de dezembro de 2019 o prazo do Contrato nº 236/2017.; PRAZO: 18/12/2017 até 18/12/2019

Protocolo: 2018000172066

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0155139-1

Termo Aditivo Nº 434 Contrato: 2018/020787

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Luiz Paulo Seitenfus & Filha Ltda, CNPJ: 04.209.246/0001-29; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Arroio do Tigre/RS, pertencente à 8ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 10.166 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 19 de dezembro de 2018 até 19 de dezembro de 2019 o prazo do Contrato nº 200/2017.; PRAZO: 19/12/2017 até 19/12/2019

Departamento Administrativo

MARCELO UCHÔA LEAL

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150